



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.465 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 11.742 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação vigente e **CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar o processo de cessão e realocação dos servidores efetivos, **DECRETA**:

Art. 1º. Os artigos 62 e 63 do Decreto nº 11.742/19 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 62. O ato de disposição do servidor público pressupõe o interesse do Poder Público, mantido o vínculo do servidor com Município, nos termos da legislação em vigor, computando-se o tempo de serviço prestado para todos os efeitos legais, inclusive promoção e aposentadoria, está vinculada ao desconto previdenciário próprio dos servidores públicos do Município.

§ 1º Aos servidores colocados à disposição de organização social serão assegurados todos os direitos e vantagens decorrentes do respectivo cargo ou emprego, inclusive os reajustes gerais concedidos ao Poder Executivo e a observância da carga horária máxima prevista em lei.

§ 2º Durante o período da disposição, o servidor público observará as normas internas da organização social, cujas diretrizes estarão consignadas no contrato de gestão.

§ 3º O parágrafo anterior não retira a subordinação hierárquica do servidor ao Secretário Municipal da Secretaria de origem, devendo eventuais faltas funcionais ser comunicadas ao órgão responsável e apuradas em processo administrativo disciplinar.

§ 4º A colocação dos servidores à disposição da organização social ocorrerá através de portaria a ser emitida pelo Secretário Municipal da Secretaria responsável pelo contrato de gestão.

Art. 63. O servidor público à disposição da organização social poderá retornar ao ente público mediante solicitação devidamente motivada da entidade, a ser analisada pelo Secretário da pasta responsável pelo contrato de gestão, ou por decisão da administração pública.

§ 1º A Organização Social, após ser notificada acerca da necessidade de devolução do servidor ao ente público, a fim de não haver prejuízo na assistência, terá o prazo de até 90 (noventa) dias para devolvê-lo ao Poder Público.

§ 2º - Até a efetiva devolução do servidor ao Poder Público, o mesmo deverá cumprir integralmente sua carga horária na Organização Social.

Art. 2º. Fica revogado o artigo 64 do Decreto nº 11.742/19.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 08280/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 505 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar **JORGE LUIS AFFONSO**, Subsecretário de Urbanismo, matrícula nº 11/677.341-0, para responder pelas atribuições do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, no período de **22/12/2023 à 02/01/2024**, por motivos particulares de seu titular **José REGINALDO BASTOS DA CRUZ**.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 08281/2023

PORTARIA Nº 506 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar EDVANIA RODRIGUES DA SILVA SOARES, do cargo em comissão de Assessor de Administração, símbolo DAS III (0543), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

II - Nomear EDVANIA RODRIGUES DA SILVA SOARES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Comissão de Licitação, símbolo DAS II (3076), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 08282/2023

EDITAL

EDITAL DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DOCUMENTAL

O **Prefeito do Município de Nova Iguaçu/RJ**, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DOCUMENTAL do Concurso Público Edital nº 01/2020, conforme segue:

CARGO: Guarda Municipal – Classe III (Feminino)		
NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO
CARLA DOS SANTOS DE CARVALHO	39568	APTO
MARIA APARECIDA COSTA DE PAIVA	3453	APTO
MICHELLE SILVA BASTOS	8207	APTO
NAYARA GOULART MACHADO	43615	APTO